



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR ADÃO DIAS DO CARMO

INDICAÇÃO Nº 109/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico ao Executivo Municipal
**CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA
RUA FELICIANO PEREIRA**, nesta
cidade.

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores da Rua Feliciano Pereira, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Zenon Nunes da Silva Filho, a "**CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO**", nesta cidade.

Indico a presente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, por ser reconhecedor da necessidade da pavimentação da referida Rua, tendo em vista o desconforto causado aos moradores e transeuntes, principalmente em épocas de chuva. Sendo assim, esta benfeitoria irá proporcionar uma melhor qualidade de vida para os moradores da Rua Feliciano Pereira.

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 14 de Agosto de 2013.

Adão Dias do Carmo
Vereador